





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF. N.º  
5.308 Secretaria

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>26/11/2013</u> <u>Sandra Melo</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de ___ / ___ / 2013  Presidente  1º Secretário	
	Nº <u>3008</u> /2013 Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___ Presidente	EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL PARA O BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL.	

Senhor Presidente

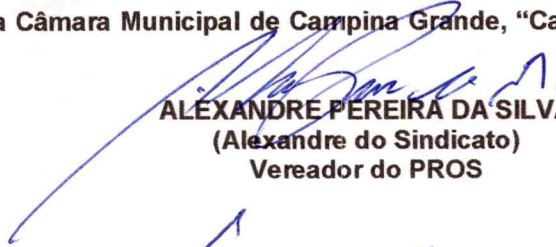
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine a Secretaria de Educação a instalação de uma Escola Municipal no bairro Palmeira Imperial.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que os moradores deste conjunto não dispõe de atendimento a educação.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário SAB PALMEIRA IMPERIAL

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 26 de Novembro de 2013.

  
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA  
(Alexandre do Sindicato)  
Vereador do PROS

